



São Paulo, 26 de janeiro de 2025

COMUNICADO EXTERNO BBCE N° 002/2026

Assunto: Nova modalidade de Aditivo ao BBCE Contrato Padrão

A BBCE informa que lança mais uma modalidade de Aditivo ao BBCE Contrato Padrão, específico para atender ao novo sistema de tributação do consumo disposto na Reforma Tributária. Com a minuta, será possível adequar os valores e cláusulas de operações com entrega igual ou superior a 2027 que foram fechadas em tela ou formalizadas pela BBCE Boleta Eletrônica antes de 16 de outubro de 2025, data da entrada em vigor do novo BBCE Contrato Padrão.

O objetivo deste Aditivo é uniformizar as disposições acerca da Reforma Tributária presentes na atual versão do BBCE Contrato Padrão com as versões anteriores do documento. Esta é mais uma solução da BBCE para tornar o mercado líquido, seguro e transparente, de forma simples e digital.

A companhia esclarece que, com o uso deste Aditivo ao BBCE Contrato Padrão, os valores negociados referentes às operações com entrega igual ou superior a 2027 passarão a ser tratados como líquidos. A BBCE ressalta, ainda, que cada parte será responsável por adicionar ao valor transacionado os tributos conforme legislação vigente no momento do faturamento.

O presente Aditivo ao “BBCE Contrato Padrão” já está disponível no site institucional da companhia, na seção “Comunicados e Documentos”, item “Documentos”, e entrará em vigor em 25 de fevereiro de 2026.

Mais informações podem ser obtidas pelo BBCE Canal do Cliente pelo chat na plataforma ou pelo Whatsapp e telefone (11) 3077- 0900 opção 1.

Camila Batich
Diretora-presidente da BBCE
O documento original assinado confere com o teor deste comunicado